



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispensa e designa servidores para o exercício da presidência da Comissão de Ética da Unila.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, da qualidade de Presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria GR nº 673, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape nº 1826775, como Presidente da Comissão de Ética da UNILA.

Art. 3º O mandato da presidência da comissão tratada no artigo Art. 2º anterior será exercido pelo período de 6 (seis) meses, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 569/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2024.